



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 032, DE 2017**

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara, Francisco Valdevino  
Cosmo.

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 656/2017.

**RESOLVE** conceder ao funcionário **Francisco Valdevino Cosmo**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, 15 (quinze) dias de férias em pecúnia a que faz jus, referente ao período de 1º de junho de 2016 à 1º de junho de 2017, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **1º a 15 de junho de 2017**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2017.

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral